



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.658/2022 – 04 de Fevereiro de 2022.

SÚMULA: Institui e nomeia os membros da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para atuarem na organização e Avaliação de Títulos, referente ao Edital nº 01/2022, e dá providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para atuarem na Organização e Avaliação de Títulos, referente ao Edital nº 01/2022.

Art 2º. Os membros que trata o Artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Nome	CPF	Órgão que está vinculado	Vínculo	Formação	Função na comissão
Franciely Kovaluki Hermann	066.504.969-28	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Pedagogia.	Presidente
Elaine Juceli de Oliveira Loth Pscheidt	042.129.519-83	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Pedagogia. Especialização em Psicopedagogia, Administração e Orientação Escolar.	Secretário
Douglas Francisco Habeck	072.778.379-32	Secretaria de Saúde.	Efetivo	Graduação em Medicina Veterinária	Membro



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Deisi Cristina Rabuske Schelenz	043.193.029-58	Secretaria da Assistência Social.	Efetivo	Graduação em Serviço Social	Membro
Tadeu Rafael Cordeiro	073.809.159-67	Secretaria de Administração/ Setor Licitação	Efetivo	Graduação em Filosofia	Membro

Parágrafo Único: A Comissão de Organização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 01/2022 poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado - PSS, não contará com provas escritas, pois a **seleção será feita com base na avaliação de Títulos, constituída por: Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço**, de acordo com o Edital nº 01/2022.

Art. 4º. A participação **não implica obrigatoriedade em contratação**, ficando reservado ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde o direito de contratar o número de funcionários que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação e deliberar sobre casos omissos.

Art. 5º. As decisões da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 01/2022 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 6º. Compete ao Presidente da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 01/2022, realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com os demais membros, conduzir reuniões e os demais trabalhos que se fizerem necessários para o perfeito andamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Art. 7º. Compete ao Secretário da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo - PSS, referente ao edital nº 01/2022:

- I. Lavrar as Atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

- III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;
- V. Realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com o Presidente e os demais membros da Comissão de organização e Avaliação do processo Seletivo Simplificado - PSS.

Art. 8º. Compete aos demais Membros da Comissão de Organização e Avaliação do processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 01/2022, realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com o Presidente e o Secretário, auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todo o andamento dos trabalhos referente ao Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de Fevereiro de 2022.



SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal



HEMERSON JOSE KMITA

Secretário de Administração